



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“Revoga a Portaria 31 de 2022 e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas -MG, Pedro Vanderli de Rezende, nos termos do artigo 32, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, na faculdade que possui, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Portaria 31 de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2023.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

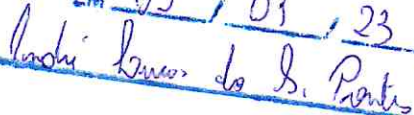
Bom Jardim de Minas-MG, 02 de janeiro de 2023.

  
Pedro Vanderli de Rezende

Presidente

PUBLICADO NO PAÇO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 03 / 01 / 23

  
Lúcio Lemos da S. Pontes